



DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova – BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais constantes do art. 81, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova /BA.

CONSIDERANDO que a 9ª Conferência Municipal de Saúde tem por objetivos:

I - Debater os eixos da Conferência com enfoque no tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”;

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, da integralidade e da equidade, da descentralização, da regionalização e da participação social para garantia da centralidade da saúde como direito humano fundamental e dever do Estado, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, e a Lei Complementar nº 141/2012;

III - Fortalecer a democracia sanitária no Brasil, por meio da ampliação e qualificação da participação social, do controle social e da transparência pública, assegurando que a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde sejam orientados pela soberania popular, pela justiça social e pela efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação do SUS;





IV - Avaliar a situação de saúde da população brasileira e pessoas de outras nacionalidades que estejam em território nacional, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e climáticos da saúde;

V - Garantir a relevância da participação popular e do controle social, inclusive em seus aspectos legais, como instrumentos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, assegurada ampla representação da sociedade em todas as etapas da conferência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 17 de junho de 2026, no Clube Litero de Recreativo de Terra Nova – BA, tendo como tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil e Eixos Temáticos:

Eixo I: Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

Eixo II: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

Eixo III: Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

Eixo IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenação-Geral Adjunta e, subsidiariamente, pela Secretária-geral.





Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá o regimento interno dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários do município, através da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/BA, em 24 de abril de 2026

Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.